DECRETO N° 268/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 10.052/2026.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de **UNIFICAÇÃO** do Lote 16 (DEZESSEIS) medindo 220,00M² (DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS), matrícula nº 15.727 e Lote 17 (DEZESETE) medindo 220,00M² (DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS), matrícula nº 15.728, da Quadra 114 (CENTO E QUATORZE), da Planta do Loteamento denominado de CIDADE BALNEARIO TIBAGI - Ibiporã PR., ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 16/17.....MEDINDO 440,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
Junior Frederico Aliano
23/07/2026 - 16:13
AKBCLIPLTIQPR3OKT76BQG

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

Assinado por:
José Maria Ferreira
23/07/2026 - 11:44
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Suellen 4399

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=480bfda6-fb6f-4220-852c-9150f05fb84a